



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023

Dispensa Eletrônica nº 15/2023

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13.220-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, portador do CPF

CONTRATADO: **ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.109.299/0001-69 com sede Rua Luiz Scavone, 111, Sala 03, Centro, Itatiba/SP, CEP 13.256-010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Graciano Gustavo Flaibam**, CPF tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 07/2023, decorrente da *Dispensa de Licitação nº 15/2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas (hospedagens) para a Câmara Municipal de Várzea Paulista.

1.2 O objeto abrange a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de hospedagens, com as respectivas taxas e impostos, conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Aviso de Dispensa nº 15/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2.1 O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto do Processo nº 18/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2024.

2.2 O valor total estimado deste Aditivo Contratual é de R\$ 13.202,40 (treze mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), incluindo a taxa de agenciamento de 0,00% (zero por cento) incidente sobre o valor total de diária de hospedagem.

2.3 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO

3.1 E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Várzea Paulista/SP, 03 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara Municipal



Documento assinado digitalmente

GRACIANO GUSTAVO FLAIBAM

Data: 04/06/2024 11:05:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ANEXO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: ITATIBA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2023

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas (hospedagens) para a Câmara Municipal de Várzea Paulista.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista/SP, 03 de junho de 2024.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF:

RG:

Gabriel Ravaglia Maia Lima

Secretaria

Assinado em 04/06/2024, às 12:24:37

Vitor Aparecido Marques Barbosa

Administrativo

Assinado em 04/06/2024, às 13:14:14

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador - Presidente

Assinado em 04/06/2024, às 12:18:35

Nome: Graciano Gustavo Flaibam

Cargo: Sócio administrador

CPF:

RG:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gustavo@itttransporte.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): Comercial (11) 4487-6850

Assinatura: _____ Documento assinado digitalmente

Advogado:



GRACIANO GUSTAVO FLAIBAM

Data: 04/06/2024 11:04:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.